

RELATÓRIO N° , DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 20, de 2015 (Mensagem nº 110, de 23 de abril de 2015), da Senhora Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor ENIO CORDEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.

RELATOR: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

Com base no art. 52, inciso IV, da Constituição Federal e legislação ordinária pertinente, a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha que faz do nome do Senhor ENIO CORDEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.

Do *curriculum vitae* do diplomata indicado, que se anexa à Mensagem, retiramos as informações que subsidiam esse relatório.

ENIO CORDEIRO nasceu em 12 de março de 1953, em Curitiba, Paraná, filho de Benedicto João Cordeiro e Edmée Rosa Cordeiro. Em 1975, concluiu o Curso de Preparação de Carreira de Diplomata, do Instituto Rio Branco, ingressando na carreira como Terceiro Secretário no ano seguinte. Paralelamente, graduou-se em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília. Ainda na parte acadêmica, registre-se que em 1982 o diplomata indicado concluiu o Curso de Aperfeiçoamento Diplomático e, em 1993, o Curso de Altos Estudos, ambos do Instituto Rio Branco. Nesse último, apresentou e teve aprovada sua tese intitulada “Política Indigenista Brasileira e Promoção Internacional dos Direitos das Populações Indígenas”, publicada pela Fundação Alexandre de Gusmão.

Ascendeu a Conselheiro em 1990; a Ministro de Segunda Classe em 1997; e a Ministro de Primeira Classe em 2006. Todas as promoções por merecimento.

Em sua carreira, exerceu funções de relevo na estrutura administrativa do Ministério das Relações Exteriores, em outras repartições do Governo e em postos no exterior.

Internamente, ocupou, entre outros, os cargos de Subchefe da Divisão de Assuntos Humanitários e Meio Ambiente, de 1989 a 1991; Assessor para Assuntos Sociais da Secretaria-Geral da Presidência da República, em 1991; Chefe da Divisão de Meio Ambiente, entre 1995 e 1997; Representante do MRE no Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, em 1989; Representante do MRE no Conselho Nacional do Meio Ambiente, de 1995 a 1997; Diretor do Departamento de América do Sul, de 2004 a 2007; Representante do MRE no Conselho de Administração da Itaipu-Binacional, de 2006 a 2010; Subsecretário-Geral de América do Sul, Central e do Caribe e Coordenador Nacional do MERCOSUL, da UNASUL e do Grupo do Rio, de 2007 a 2010; e Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Financeiros e Presidente da Comissão de Ética do MRE, de 2013 até presente, sendo ainda o representante brasileiro junto ao G20, também de 2013 até o presente.

No exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Primeiro Secretário na Delegação em Genebra, de 1981 a 1984; Primeiro Secretário na Embaixada em Lima, de 1985 a 1988; Primeiro Secretário na Embaixada em Libreville, em 1989; Conselheiro na Embaixada em Washington, de 1991 a 1994; Cônsul em Houston, de 1994 a 1995; Ministro-Conselheiro na Missão junto à ONU, Nova York, de 1997 a 2003; Ministro-Conselheiro na Embaixada em Viena, de 2003 a 2004; e Embaixador do Brasil em Buenos Aires, de 2010 a 2013.

Integrou e chefou diversas delegações em missões temporárias em negociações e conferências de organizações internacionais.

O diplomata ENIO CORDEIRO recebeu importantes condecorações brasileiras e estrangeiras. No Brasil, recebeu a Ordem de Rio Branco, no grau de Comendador, e foi sucessivamente promovido até o grau de Grã-Cruz em 2011; a Ordem do Mérito Mauá (2006); a Medalha do Pacificador (2008); a Ordem do Mérito Aeronáutico (2009); a Ordem do Mérito Tamandaré (2009); a Ordem do Mérito Naval (2010); a Ordem do Mérito de Defesa (2011) e a Ordem do Mérito Militar (2013), todas no grau

de Oficial. Na República do Peru, recebeu a Orden del Sol (1989) e a Orden al Mérito por Servicios Distinguidos, Grã-Cruz (2009). E na República Argentina, recebeu a Orden del Libertador San Martin, Grã-Cruz, em 2013.

Publicou importantes artigos sobre integração latino-americana, relações Brasil-Argentina, negociação de entendimento relativo a Itaipu Binacional com o Paraguai e política indigenista brasileira.

Sobre os Estados Unidos Mexicanos, nome oficial do México, onde o diplomata desempenhará suas funções de representação do Brasil, cabe registrar alguns dados trazidos como anexo à Mensagem Presidencial.

O México é uma república presidencialista, organizado federativamente, com área de 1.964.375 km² e 119,6 milhões de habitantes. Seu produto interno bruto em poder de compra foi de US\$ 2,058 trilhões em 2013, o que lhe propicia renda per capita em poder de compra de US\$ 17.389. Seu IDH em 2013 ficou em 0,756, o que lhe coloca em 71º lugar entre 187 países.

Brasil e México estabeleceram relações diplomáticas em 1830, embora o Brasil, quando ainda era sede da corte portuguesa, já mantivesse relações consulares com o México desde 1810, ano da independência mexicana.

México e Brasil sempre mantiveram relacionamento cordial e patrocinaram juntos a criação de organismos latino-americanos como a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) e a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC). A relação bilateral é marcada por grande dinamismo econômico-comercial, com destaque para o comércio no setor automotivo e o elevado fluxo de investimentos recíprocos. Verificam-se, ainda, iniciativas para aproveitar o potencial da cooperação nas áreas financeira, tributária, defesa, educacional, cultural, assim como em cooperação técnica trilateral junto a outros países da região.

O Programa de Cooperação Técnica Brasil-México baseia-se no Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, firmado em Brasília em 24 de julho de 1974 e promulgado pelo Brasil em 15 de maio de 1975. Em 1º de agosto de 2011, foi publicado o Acordo Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica. O Programa conta com 16 projetos.

Em 2013, 76.738 mexicanos visitaram o Brasil, dando ao México a 16^a posição no ranking de turistas estrangeiros no Brasil e 50% a mais que o número registrado em 2012. Em fluxo contrário, verificou-se no mesmo período um aumento de 7,5% no ingresso de turistas brasileiros no México: de 248.899 em 2012 para 267.507 em 2013. O aumento posicionou o Brasil em 5º lugar em número total de visitantes estrangeiros no México.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) financia o projeto “Etileno XXI”, que prevê a instalação de um polo petroquímico no estado de Veracruz. Com o custo de US\$ 4,7 bilhões, o empreendimento está a cargo de consórcio da Braskem com a mexicana Idesa e constitui o maior investimento brasileiro no México. O banco brasileiro aportou créditos de US\$ 623 milhões ao projeto, dos quais US\$ 90 milhões como apoio à exportação e US\$ 533 milhões como financiamento a investimento direto brasileiro. O BNDES também financiou a aquisição de 10 aeronaves EMB 190 pela empresa privada Aeroméxico, maior companhia aérea do país. O valor desse crédito (US\$ 282,8 milhões) já foi completamente desembolsado e as aeronaves foram entregues à empresa mexicana.

O México enfrenta desafios de segurança pública, relacionados à ação do narcotráfico e do crime organizado. Peña Nieto, o atual Presidente do México, buscou distanciar-se do modelo de “guerra ao narcotráfico” de seu antecessor e adotou medidas como a transferência da responsabilidade pelo combate ao crime para a Secretaria de Governo (equivalente à Casa Civil) e a criação de um novo corpo policial, com absorção de grupos de autodefesa locais nas forças regulares.

A política externa mexicana atual busca diversificar parcerias, inclusive por meio do estreitamento de laços com países da América Latina, sem prejuízo de suas relações com os Estados Unidos da América. Essa alternativa tem-se evidenciado pela atuação do México na criação da CELAC, nos seus esforços em promover a Aliança do Pacífico e pela participação do seu Presidente na Cúpulas do Sistema da Integração Centro-Americana (SICA).

No que tange ao comércio e investimentos bilaterais, registre-se que em 2014 as exportações brasileiras para o México sofreram queda de 13,2%, passaram a US\$ 3,66 bilhões, ao passo que as importações caíram 7,5%, passando a US\$ 5,36 bilhões. Esse intercâmbio comercial total ficou, portanto em US\$ 9 bilhões, cifra 10% menor que em 2013. Esse é o menor

valor do comércio entre os dois países nos últimos quatro anos. Assim mesmo, representa 1,9% do comércio brasileiro com o mundo.

A despeito dos resultados de 2014, a corrente de comércio entre Brasil e México cresceu 57% de 2006 a 2014, embora com decréscimo das exportações brasileiras.

Quanto ao conteúdo, observa-se que uma das características do comércio bilateral é o alto índice de produtos manufaturados, que correspondeu a 85,9% das exportações brasileiras para o México em 2014.

Merece destaque, por fim, na esfera da economia, o registro sobre o estoque de investimentos mexicanos no Brasil, que em 2013 estava em US\$ 22,6 bilhões. Esse volume faz do Brasil o 2º principal destino de investimentos mexicanos no mundo, atrás apenas dos Estados Unidos. O México, por sua vez, ocupa o 8º lugar entre os estoques de investimento estrangeiro direto no Brasil. No sentido inverso, o Brasil é o maior investidor no México entre os países da ALADI.

Em virtude do exposto e porque regimentalmente não se pode aduzir voto nesse Relatório, entendemos que os Senhores Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional estão inteirados dos elementos informativos suficientes e necessários para a apreciação do nome do Senhor ENIO CORDEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator